



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná  
Pró-reitoria de Administração  
Comissão de Licitação

**CONCORRÊNCIA 11/2014**  
**QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS**

**Esclarecimento nº 05**

1) Com relação ao cálculo de composições de bonificação de despesas Indiretas ( BDI ), vocês apresentaram um cálculo do BDI para cada Lote.

A minha pergunta é: Esse valor de BDI vai variar de acordo com o ISS de cada cidade,"

**Resposta:** Sim, o ISS é das variáveis que podem ser alteradas, pois as alíquotas são diferentes de um Município para outro.

2) "na página número 15 vocês apresentaram uma tabela com as alíquotas de cada cidade e o valor de cada BDI. Esse valor dos BDI que foram apresentados deverão ser fixado ou posso apresentar o meu valor BDI, desde que o valor global máximo não ultrapasse o estipulado?"

**Resposta:** Cada empresa pode elaborar o seu próprio BDI. O que deverá ser respeitado são os impostos e tributos, que por sua vez são fixos.

3) "Aproveitei a tabela em excell de cálculo dos BDI de você, porém coloquei os valores do ISS das cidades que iriei participar e os valores acabaram dando diferente de você. Eu devo seguir a mesma planilha de vocês?"

**Resposta:** O cálculo do BDI utilizado pelo IFPR está correto e deverá ser utilizada a planilha do Anexo X, pois é com base nessa planilha que será feita a verificação do cálculo dos participantes. Cabe salientar que o percentual de impacto do ISS deverá ser considerando a alíquota do município, sobre 40% do preço de venda.

Patrícia Dias

Presidente da Comissão de Licitação

